



DECRETO Nº 170/2019

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 04/2019-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 04/2019-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1046257-40/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
O. S. L INFRAESTRUTURA LTDA	360.351,17

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 25 de junho de 2019

DARLAN SCALCO
Prefeito.